

REGULAMENTO VESTIBULAR DIGITAL SIMULADO ENEM 2021.1

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O VESTIBULAR DIGITAL SIMULADO ENEM consiste em programa privado que concede desconto nas mensalidades de ingressantes nos cursos de Graduação Presencial e Graduação Semipresencial da UNIVERSIDADE POTIGUAR – UnP, com ingresso exclusivamente pela modalidade de entrada Processo Seletivo Digital Remoto, além de bolsas de estudo integrais* aos candidatos melhores colocados na classificação geral do dito processo seletivo a ser realizado no dia 12/12/2020.

1.1 Os descontos e bolsas serão aplicados apenas para matrículas de calouros realizadas no período de 14/12/2020 a 20/12/2020 e concedidos de acordo com a média aritmética simples das notas das provas objetivas, com exceção da nota da redação e em qual “Tipo” o curso escolhido está enquadrado, conforme as faixas de pontuações abaixo:

Tipo A			Tipo B			Tipo C		
Nota Mínima	Nota Máxima	%Bolsa	Nota Mínima	Nota Máxima	%Bolsa	Nota Mínima	Nota Máxima	%Bolsa
200	399	55	200	399	40	200	399	25
400	499	60	400	499	45	400	499	30
500	599	65	500	599	50	500	599	35
600	699	70	600	699	55	600	699	40
700	799	75	700	799	60	700	799	45
800	899	80	800	899	65	800	899	50
900	1000	100*	900	1000	100*	900	1000	100*

*As bolsas de estudo integrais (100%) para candidatos com média igual ou superior à 900 estão limitadas à 3 matrículas por “Tipo” do curso. Após atingir este total de matrículas, os candidatos com nota superior à 900 serão beneficiados com o percentual de bolsa da faixa anterior de acordo com o tipo do curso.

1.2 Os descontos concedidos pelo VESTIBULAR DIGITAL SIMULADO ENEM, são válidos apenas para as denominadas mensalidades regulares do primeiro semestre do curso, assim consideradas a segunda, terceira, quarta, quinta e sexta parcela da semestralidade, e, portanto, não incidem na Matrícula (primeira mensalidade do primeiro semestre) e nas Rematrículas (respectivas primeiras mensalidades dos demais semestres), tampouco nos valores referentes à Adaptações, Dependências e taxas de serviços como emissão de segunda via de documentos, requerimentos em geral, provas substitutivas, entre outros.

1.3 Os descontos de 100% concedidos pelo VESTIBULAR DIGITAL SIMULADO ENEM, são válidos para todas as mensalidades do curso no 1º semestre, incluindo matrícula. Portanto não cobrem os valores referentes à Adaptações, Dependências e taxas de serviços emissão de segunda via de documentos, requerimentos em geral, provas substitutivas, entre outros.

1.4 Os descontos concedidos não são cumulativos com nenhum outro tipo de programa de bolsa e somente serão válidas após matrícula regular de acordo as regras estabelecidas neste regulamento com documentação completa no período estabelecido e mediante assinatura de Termo de Bolsa, que determina as regras e os critérios de manutenção e renovação semestral do benefício.

2. O VESTIBULAR DIGITAL SIMULADO ENEM é válido apenas para os candidatos de cursos das modalidades presencial e semipresencial com interesse em iniciar seus estudos no primeiro semestre de 2021.

3. O candidato terá 1 (uma) oportunidade para participar do processo seletivo e concorrer às bolsas integrais no dia 12/12/2020, às 10h, permitindo que o candidato possa acessar a prova com uma tolerância de 30 minutos, ou seja, até às 10h30 do dia 12/12/2020.

4. Trata-se de um vestibular direcionado ao público em geral e tem como objetivo premiar os melhores colocados com bolsas para o primeiro semestre, de acordo com as tabelas de "Tipos" apontadas no item 1.1.

INSCRIÇÕES

5. As inscrições para o vestibular estarão abertas das 10h00 (dez horas) do dia 01/12/2020 até às 23h00 (vinte e três horas) do dia 11/12/2020.

6. As inscrições poderão ser feitas pelos seguintes meios e nos seguintes locais:

6.1 Teleinscrição:

6.1.1 Telefone: 84 4020-7890;

6.2 Whatsapp: 84 3227 1234;

6.3 Internet: através do portal <https://simuladounp.amigoedu.com.br/>.

7. Não será cobrada taxa de inscrição para participação no VESTIBULAR DIGITAL SIMULADO ENEM.

8. As inscrições poderão encerrar a qualquer momento a partir da data de abertura se a IES entender que atingiu a capacidade máxima de acesso à prova dos candidatos no dia 12 de dezembro de 2020.

ELEGIBILIDADE

9. Candidatos que estejam participando dos processos de transferência, portador de diploma (externo ou ex-aluno), ingresso via ENEM e/ou reabertura, não são elegíveis ao VESTIBULAR DIGITAL SIMULADO ENEM, precisando gerar uma nova inscrição exclusiva para o este processo.

10. São elegíveis às bolsas de estudo, os candidatos que optarem, no ato da inscrição, exclusivamente pelos cursos disponíveis na ficha de inscrição do VESTIBULAR DIGITAL SIMULADO ENEM nas modalidades Graduação Presencial, Graduação Presencial Flex e Graduação Semipresencial, com exceção do curso de Medicina Humana e os cursos das modalidades Pós-graduação e Educação a Distância.

10.1 O desconto aplicar-se-á para novas matrículas realizadas no período de 14/12/2020 à 20/12/2020 e que utilizando a nota do VESTIBULAR DIGITAL SIMULADO ENEM possuam média aritmética (excluindo a nota da redação) mínima de 200 pontos e não tenham nota de redação igual a zero.

11. Os alunos veteranos da UNIVERSIDADE POTIGUAR – UnP, regularmente matriculados, não são elegíveis ao VESTIBULAR DIGITAL SIMULADO ENEM. Alunos que tenham estudado na UNIVERSIDADE POTIGUAR – UnP e que realizaram trancamento de suas matrículas ou desistiram do curso sem solicitação formal de cancelamento também não são elegíveis ao VESTIBULAR DIGITAL SIMULADO ENEM. Já os alunos que cancelaram formalmente sua matrícula até o dia 31/08/2020 poderão participar do VESTIBULAR DIGITAL SIMULADO ENEM, desde que realizem a prova, realizem ingresso por meio do vestibular em questão e não possuam débito ou inadimplência com a UNIVERSIDADE POTIGUAR – UnP.
12. Candidatos que possuam inadimplemento pendente com a UNIVERSIDADE POTIGUAR – UnP serão desclassificados e perderão a elegibilidade ao benefício.
13. Não poderão participar do VESTIBULAR DIGITAL SIMULADO ENEM os funcionários e/ou dependentes de funcionários da UNIVERSIDADE POTIGUAR – UnP.
14. Os candidatos que realizarem a prova do VESTIBULAR DIGITAL SIMULADO ENEM e não forem aprovados no Processo Seletivo ou não se classificarem para a concessão de bolsa, não serão elegíveis à concessão de bolsas do VESTIBULAR DIGITAL SIMULADO ENEM.
15. Para manutenção das bolsas durante o curso, os beneficiados não poderão ter frequência e/ou desempenho acadêmico inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de disciplinas cursadas da grade curricular semestral. A bolsa também será cancelada caso os beneficiados solicitem a troca do curso que optaram no ato da matrícula, excetuando-se troca de campus e turno (mediante aprovação da UNIVERSIDADE POTIGUAR – UnP).
16. Os beneficiados pelo VESTIBULAR DIGITAL SIMULADO ENEM automaticamente aceitam ceder seus direitos de uso de imagem, depoimentos e voz para a UNIVERSIDADE POTIGUAR – UnP, para fins comerciais e institucionais.
17. O candidato inscrito no VESTIBULAR DIGITAL SIMULADO ENEM aceita e adere de forma integral e irrestrita às condições previstas neste regulamento.
18. Quaisquer situações não previstas neste regulamento serão determinadas pela Diretoria de Relacionamento e Matrículas.

PROVA

19. A prova abrangerá conceitos básicos, habilidades, competências e aplicações em torno de temas ligados à programação básica do Ensino Médio ou equivalente. A prova será dividida em duas partes, consistindo em uma redação e uma prova de questões objetivas para cada uma das seguintes Matrizes de Referências:
 - P1 – Linguagens e Códigos e suas Tecnologias: Português, Literatura, Artes, Educação Física e Língua Estrangeira – 15 questões;
 - P2 - Ciências Humanas e suas Tecnologias: História, Sociologia, Geografia e Filosofia – 15 questões;
 - P3 - Ciências da Natureza e suas Tecnologias: Química, Física e Biologia – 15 questões;
 - P4 - Matemática e suas Tecnologias: Matemática – 15 questões.

19.1 A Prova Objetiva é composta por 60 (*sessenta*) questões de múltipla escolha, com cinco alternativas de respostas para cada uma. O candidato deverá escolher apenas uma alternativa para cada questão. Será anulada a questão que for deixada em branco.

19.2 A Redação deverá seguir o tema proposto, terá caráter eliminatório e nota expressa em escala de 0 (zero) a 1.000 (um mil), totalizando 1.000 pontos.

19.3. O Boletim final com a pontuação do candidato consistirá das notas das 4 provas objetivas (0 a 1.000 para cada prova), da nota da redação (0 a 1.000), além da média das quatro provas objetivas. A nota de cada prova será o percentual de acertos daquela prova multiplicado por 1.000, conforme exemplo abaixo:

Nota P1 = #acertos/15 x 1000

Nota P2 = #acertos/15 x 1000

Nota P3 = #acertos/15 x 1000

Nota P4 = #acertos/15 x 1000

Média Objetivas = (Nota P1 + Nota P2 + Nota P3 + Nota P4) / 4

Nota redação = 0 a 1000

Serão consideradas para critério de aprovação, a média das notas das questões objetivas e a nota da redação. Desta forma, a máxima pontuação será de 1.000 pontos para cada critério.

19.4 Independentemente do total de pontos obtidos nas questões objetivas, ficará desclassificado o candidato que obtiver nota de redação igual a zero.

19.5 A prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas.

19.6 A prova será realizada por meio de uma plataforma digital, disponibilizada no dia 12/12 que deve ser acessada através do e-mail pessoal cadastrado no ato da inscrição. Para realizar a avaliação o candidato precisará de um equipamento (notebook, computador de mesa ou dispositivo mobile) conectado à internet.

19.7 As provas iniciarão impreterivelmente às 10h horas do dia 12/12. A prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas.

20. O candidato, ao participar do VESTIBULAR DIGITAL SIMULADO ENEM, está ciente que precisará realizar a prova em ambiente isolado, longe de interferências externas, ruídos e comunicação com terceiros. O não cumprimento dessas premissas será configurado como fraude e garantirá a reprovação e ilegitimidade imediata às bolsas integrais.

21. Os vencedores das bolsas de estudo integrais terão sua prova revisada por banca examinadora da UNIVERSIDADE POTIGUAR – UnP e perderão sua elegibilidade caso seja identificada tentativa de obter informações externas seja por pesquisa, comunicação ou consulta em outros aparelhos eletrônicos.

GARANTIA DA MELHOR BOLSA

I – CONSIDERANDO QUE:

- A)** A UNIVERSIDADE POTIGUAR – UnP oferece cursos superiores em diversas áreas do saber;
- B)** A UNIVERSIDADE POTIGUAR – UnP prevê o ingresso de calouros por meio de Vestibular ou da avaliação do ENEM, utilizando a nota do candidato como critério para aprovação;
- C)** O **CANDIDATO** realizará a prova do ENEM em Janeiro e Fevereiro de 2021 e pretende garantir uma bolsa de estudo para o 1º Semestre de 2021, na UNIVERSIDADE POTIGUAR – UnP, de acordo com a pontuação da sua nota do ENEM do ano de 2020, após a divulgação do resultado;
- D)** O **CANDIDATO** realizou a prova do VESTIBULAR DIGITAL SIMULADO ENEM da UNIVERSIDADE POTIGUAR – UnP, no qual foi devidamente aprovado e, por essa razão, efetuará sua matrícula, sendo que após a divulgação da nota do ENEM 2020, a UNIVERSIDADE POTIGUAR – UnP, aplicará o percentual de bolsa equivalente a nota obtida no ENEM, desde que o CANDIDATO cumpra os critérios estipulados antecipadamente através deste **Regulamento**.

II – DECLARA o CANDIDATO estar ciente das cláusulas e condições que seguem, **CONCORDANDO** com as mesmas e assumindo a responsabilidade de cumpri-las em sua integralidade:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Para ser elegível à bolsa de estudos equivalente a nota do ENEM, o **CANDIDATO** deverá obter no mínimo 450 pontos na média final

CLÁUSULA SEGUNDA - A UNIVERSIDADE POTIGUAR – UnP concederá ao **CANDIDATO**, considerando o presente regulamento, bolsa parcial ou integral de estudos, de acordo com a média final que obtiver no ENEM 2020 (considerando a média das notas das quatro provas objetivas), conforme tabela progressiva vigente no momento em que forem divulgadas pelo INEP as notas do ENEM, mediante apresentação do boletim que comprove a nota atingida no exame.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para garantir o benefício da bolsa, o CANDIDATO deverá, obrigatoriamente, apresentar o seu boletim nas Centrais de Atendimento ao Candidato em até **10 (dez) dias** a contar da data de divulgação oficial do resultado do ENEM pelo MEC.

CLÁUSULA QUARTA – O presente termo não obriga o **CANDIDATO** regularmente matriculado a apresentar o boletim com o seu resultado do ENEM 2020 na UNIVERSIDADE POTIGUAR – UnP. O **CANDIDATO** poderá optar por não adquirir a bolsa correspondente à sua nota do ENEM, ou permanecer com qualquer outra condição comercial anteriormente aplicada pela UNIVERSIDADE POTIGUAR – UnP, sendo certo que, neste caso, os percentuais de bolsa aqui definidos não serão aplicáveis.

CLÁUSULA QUINTA – A condição de bolsa definida através deste termo é válida somente para ingresso no 1º semestre dos cursos de Graduação Presencial, Graduação Presencial Flex e Graduação Semipresencial, com exceção dos cursos de Medicina Humana, Medicina Veterinária e cursos a serem cursados no período Vespertino [adicionar outras exceções da IES].

CLÁUSULA SEXTA – O aluno que optar por beneficiar-se das bolsas acima descritas deverá, obrigatoriamente, observar e cumprir as exigências da Política de Bolsas e assinar o competente Termo de Bolsa disponibilizado pela **Universidade Anhembi Morumbi** no ato da concessão da nova bolsa. Nenhum benefício poderá ser acumulado com outros descontos e/ou bolsas oferecidos pela UNIVERSIDADE POTIGUAR – UnP.

CLÁUSULA SÉTIMA – Os benefícios ora oferecidos não incidirão sobre a primeira parcela das semestralidades de cada semestre do curso (matrícula e rematrícula), salvo exceção dos candidatos que forem elegíveis a 100% de bolsa (bolsa integral). Apenas neste caso a bolsa será válida para as parcelas das semestralidades.

CLÁUSULA OITAVA – Caso no momento da divulgação da nota do ENEM, o **CANDIDATO** não tenha interesse em permanecer matriculado na UNIVERSIDADE POTIGUAR – UnP, deverá solicitar o cancelamento da matrícula na Central de Atendimento ao Candidato e a eventual devolução de valores pagos estará sujeita às regras descritas no contrato de matrícula.

CLÁUSULA NONA – A realização de trancamento ou cancelamento da matrícula, bem como a realização de transferência de curso, implicará na perda imediata da bolsa, devendo o aluno passar a arcar com o valor integral da mensalidade conforme edital de valores vigente à época em tais casos, quando da efetivação da transferência ou da reabertura de matrícula.

CLÁUSULA DÉCIMA – A UNIVERSIDADE POTIGUAR – UnP não concederá qualquer bolsa e/ou descontos ao aluno em disciplinas cursadas pelo mesmo em regime de dependência ou adaptação, bem como em taxas referentes à expedição de documentos acadêmicos tais como certificado de conclusão de curso, diplomas, históricos, provas substitutivas, programas, declarações, entre outros, devendo o aluno em caso de matrícula e em tais casos a arcar com o pagamento do valor integral conforme edital de valores vigente à época.